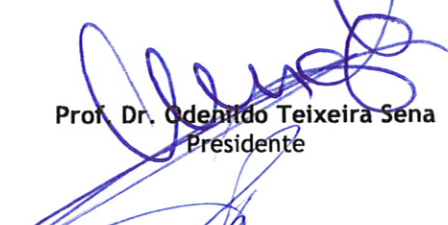

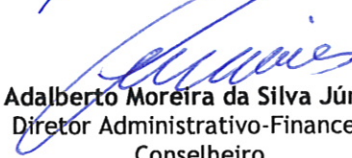


CONSELHO DIRETOR DECISÃO 151/2009	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
ASSUNTO:	Cancelamento do Convênio 001/2009, firmado com a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, visando a implementação à Ação de Apoio à Publicação Científica e Tecnológica - PUBLICA
PROCESSO:	3245/2008 - FAPEAM
<p>DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a Decisão 159/2008, que autorizou a assinatura de convênio com a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL, objetivando a continuidade da Ação de Apoio à Publicação Científica e Tecnológica - PUBLICA;b) o Convênio 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19/12/2008, referente a parceria firmada com as Fundações em questão, objetivando a publicação e divulgação adequada de revistas e livros técnico-científicos, resultante de pesquisas desenvolvidas no Estado do Amazonas;c) a dificuldade para implementar o convênio em questão por conta das pendências de que trata a Decisão 122/2009 deste Conselho;d) a criação de um novo programa de apoio a publicações científicas de maior dimensão e abrangência, <p>DECIDIU:</p> <p>REVOGAR a Decisão 159/2008 deste colegiado, que autorizou a assinatura de convênio com a Fundação Universidade do Amazonas - FUA e a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL, destinando o recurso financeiro na ordem de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) para a Ação de Apoio à Publicação Científica e Tecnológica - PUBLICA, visto a criação de um novo programa destinado à publicação científica no Estado do Amazonas.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.</p> <p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p> Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	